

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	70

Foram apresentadas três emendas em plenário. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre as emendas.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 745, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o serviço voluntário dos Agentes Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o parecer é pela aprovação das três emendas de plenário, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.